SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Realização de um Seminário sobre o Impacto das Novas Diretrizes Curriculares da Engenharia no Sistema de Atribuições Profissionais do Sistema Confea/Crea.

PROPOSTA - CDEN Nº 022/2018

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 do Confea, reunido em Maceió - Alagoas, no período de 20 a 21 de agosto de 2018, propõe:

Situação Existente

A proposta de alteração das diretrizes curriculares dos cursos de graduações de engenharia apresentada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) prevê uma maior flexibilização quanto às grades horárias dos cursos. Além da inclusão de novas metodologias de ensino, um dos objetivos principais da reforma é a diminuição da evasão no decorrer dos cursos.

Considerando a atual situação do ensino das engenharias no Brasil, o CDEN considera urgente a necessidade de que as novas diretrizes sejam melhor analisadas e, em alguns pontos, reformuladas, a fim de garantir a qualidade do ensino e formar bons profissionais, mantendo coesão com as atribuições do Sistema Confea/Crea.

Propositura

Realizar um Seminário sobre as novas diretrizes curriculares com o tema: "Impacto das Novas Diretrizes Curriculares da Engenharia no Sistema de Atribuições Profissionais do Sistema Confea/Crea".

O evento seria organizado pelo Confea, com a participação das entidades do CDEN em data a ser definida conforme a conveniência do Conselho Federal, contemplando as seguintes atividades em sua programação:

09:00 – Credenciamento
10:30 – Abertura – Presidente do Confea
11:00 – Novas Diretrizes Curriculares na Engenharia
11:30 – Desafios do Sistema de Atribuições Profissionais do Sistema Confea/Crea
12:00 – Intervalo

14:30 – Competências na Engenharia e as Experiências Internacionais e Nacionais
15:00 – Convergências das Novas Diretrizes Curriculares e o Novo Sistema de Atribuições
15:30 – Debates
17:00 – Encerramento

Custo Projetado de participação individual (trata-se de um valor aproximado)

a) Passagem aérea São Paulo/Brasília/São Paulo

- Individual: Aproximadamente R$ 1.500,00(valor médio)

b) Diárias: (02 diárias + 01 AT + 1 AC)

- Individual: R$ 224,20,00 * 2 = R$ 448,40
  R$ 448,40 + R$ 95,00 + R$ 112,10 = R$ 655,50

c) Total individual estimado: R$ 2.200,00

Justificativa

O objetivo é estudar as novas diretrizes curriculares dos cursos das engenharias e propor alternativas práticas, organizadas e focadas em inovação, visando minimizar os impactos da reforma nas atribuições do Sistema Confea/Crea e, ao mesmo tempo, garantir a qualidade dos cursos oferecidos.

Fundamentação Legal

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;
Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea;

Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à CAIS para análise e deliberação e posterior remessa à GCO para providencias cabíveis para realização do evento.

Maceió - AL, 21 de agosto de 2018.

Eng. Civ. Wilson Lang - Presidente do IBAPE
Coordenador do CDEN

GRI/CDEN/Proposta CDEN 022-2018 -